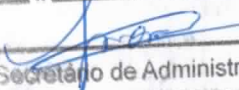




CERTIFICO que na data 30/12/2016
foi publicado no Placar Oficial (PREF) o Edital nº 001/2016
deste Município o (a) 3º Aditivo
Contrato nº 258/2014 do dia 30/12/2016

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 258/2014

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, n.º 100, Centro, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. AMAURI RIBEIRO**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI nº 3001-341 SSP GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado na Rua Cônego Olinto, nº 806, Qd. B Lt. 17 – Setor Estiva, nesta cidade, CEP 75.640-000, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa A Empresa G1 Telecom Provedor de Internet Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 08.617.442/0001-93, estabelecida na Rua Prof. Percival Rebelo, nº 274 - Centro, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, neste ato representada por seu proprietário Sr. Lindelson Ribeiro de Oliveira, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº.3276279-3500756-SSP/GO e inscrito no CPF nº. 838.073.651-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e combinado o presente contrato, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o prazo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 258/2014, assinado entre as partes em 29/09/16, e de acordo com o solicitado pela Comissão Especial de Transição de Atos e Fatos do Governo de Piracanjuba do Prefeito Eleito – 2017/2020, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica prorrogado, pelo presente Termo Aditivo, por mais 06 (seis) meses, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 258/2014, que tem como objeto a prestação de serviços de acesso à internet, com fornecimento e suporte técnico de links e interligação via fibra ótica das secretarias e órgãos da Administração Municipal (Secretaria de Saúde, Assistência Social, Educação e de Administração), referente ao Pregão nº 043/2014.

1.2 O **Terceiro Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 258/2014, tem sua **vigência** a partir do dia **01 de janeiro de 2017 até 30 de junho de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, na seguinte dotação para o ano de 2017:

Dotação Orçamentária	
22.03.04.122.0407.2005	3.3.90.39 F.082 – Manutenção da Secretaria de Administração;
22.06.12.361.1207.2012	3.3.90.39 f.0182 – Manutenção da Secretaria de Educação;
55.01.10.122.1007.2037	3.3.90.39 f.0536 – Manutenção do FMS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016

67.01.08.244.0807.2050 3.3.90.39 f.0656 – Manutenção do FMAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.799,17 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) por mês, que no total de 06 (seis) meses será de R\$ 46.795,02 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

CLAUSULA QUARTA:

4.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

Piracanjuba, 30 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
AMAUURI RIBEIRO
CONTRATANTE

G1 TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA – ME
Lindelson Ribeiro de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

01 Wagner de Souza Sobrinho CPF: 007.686.741-23

02 Kamilla Guimaraes de Sato CPF: 021.498.201-07